



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N– Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

01  
Racenda

### **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA**

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Autorizo a ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA necessária para o fiel andamento das seções plenárias da Câmara Municipal.

Santa Rita de Jacutinga, 07 de JANEIRO de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ**

PRESIDENTE DA CÂMARA



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Folha 02

*Keila*

07 de Janeiro de 2022

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL**

Senhora Contadora,

Com os cumprimentos da Comissão, solicito de Vossa Senhoria, a fineza de informar se existe consignada no orçamento programa, dotação orçamentária para aquisição de gás de cozinha para a Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 07 de JANEIRO de 2022.

*Keila*

**KEILA PARECIDA PEREIRA LACERDA**

Presidente da CPL



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

F. 138 03

*Bacuda*

### INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Senhora Presidente,

Cordiais cumprimentos. Informo que existe crédito orçamentário para cobertura da despesa de licitação, classificação na dotação de nº 3.3.90.30. Material de Consumo.

Santa Rita de Jacutinga, 07 de JANEIRO de 2022.

*Vera Lucia Alves*  
VERA LÚCIA ALVES

CONTADORA



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

04  
Bacuda

### SOLICITAÇÃO DE PARECER

Senhor Procurador,

Com os cumprimentos da Comissão, solicito de Vossa Senhoria, a fineza de formular parecer opinativo acerca da dispensa de licitação nº 06/2022, a qual tem por objeto aquisição de gás de cozinha.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 07 de JANEIRO de 2022.

Bacuda

**KEILA APARECIDA PEREIRA LACERDA**

Presidente da CPL



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado  
Rua Prefeito Waldomiro Osório, S/N – Bairro Cachoeira  
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

05  
Bacuda

Processo nº 06/2022

Dispensa nº 06/2022 (Aquisição de gás de cozinha)


### PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, esta assessoria jurídica emite o seguinte parecer:

Para fins de dispensa de licitação, verifica-se que a compra/contratação não deverá ultrapassar o valor R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) no ano de 2022. Por sua vez, a comissão também deverá observar o art. 24 e seus incisos, da Lei Federal 8.666/93. Uma vez que ainda se utiliza os moldes da lei antiga de licitação, até posterior instalação da nova.

Ademais, para que se chegue à conclusão da adoção de uma compra/contratação direta ou não, deve haver todo um conjunto de atos iniciais, como solicitação de aquisição, previsão orçamentária, estudo da viabilidade econômica etc, até que após análise do caso, e tendo sempre em vista os princípios da isonomia e supremacia do interesse público, se chegue a sua adequação aos casos de dispensa ou inexigibilidade.

Ao deliberar no sentido de formalizar a compra/contratação sem prévio certame licitatório, deve o gestor, entretanto, atentar para a necessidade de cumprir algumas formalidades que, conforme disposto em lei, se tornam essenciais à demonstração da regularidade do ato administrativo. A esse respeito e com esse fim, impõe a Lei 8.666/93, em seus artigos 28 a 31, determinadas condições que devem ser atendidas, de modo que instrua de forma completa e adequada o processo administrativo. Tudo isso visa, evitar dúvidas e questionamentos por decorrência da má formação do instrumento, dificultando a verificação da regularidade dos atos praticados.

  
Raíco Novais de Azevedo  
Advogado  
OAB/MG 179 932



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado  
Rua Prefeito Waldomiro Osório, S/N – Bairro Cachoeira  
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

Santa Rita de Jacutinga

06

*Racuda*

Com esse escopo, explicita o parágrafo único do art. 26, que “O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;
- IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados”.

Ademais, deverá constar autorização para abertura do processo de contratação (ato do Presidente da Câmara); Projeto básico aprovado pela autoridade competente (em caso de obras e serviços de engenharia); Orçamento detalhado em planilhas de quantitativos e custos que expressem a composição de todos os seus custos unitários (em caso de obras e serviços de engenharia); Declaração de Existência de Dotação Orçamentária; Estimativa de Impacto Orçamentário e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação; Autuação; Documentação e Proposta das Empresas; pesquisa de mercado (**no mínimo de três orçamentos**);

Parecer jurídico; Ratificação; Empenho; Elaboração do contrato ou da Autorização para Fornecimento, conforme o caso; e Publicação da ratificação, nos termos do art. 26 de Lei nº 8.666/93.

### **CONCLUSÃO**

Salvo melhor juízo, esse é o parecer. Sem mais para o momento, permaneço à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

**Santa Rita de Jacutinga, MG, 07 de janeiro de 2022.**

Kaíco Novais de Azevedo  
Assessor Jurídico

*Kaíco Novais de Azevedo*  
Advogado  
OAB/MG 179 932

*Aquisição de gás de cozinha*



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga  
07  
Bacuda  
Secretaria Municipal

### **DESPACHO**

DEFIRO a abertura da licitação, como requerida, condicionando-se a existência de CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO e DISPONIBILIDADE FINANCEIRA para correr as despesas, na forma da Lei, nos termos do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar 101, que as despesas financeiras referente à aquisição de gás de cozinha, para Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG, que serão contabilizados na dotação orçamentária, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2022.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho deste governo e contabiliza-se com o plano plurianual e com as leis de diretrizes orçamentárias do município, encontrando-se adequada aos parâmetros financeiros da administração.

Santa Rita de Jacutinga, 14 de JANEIRO de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ**

Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

08

*Bacuda*

### **DOS ORÇAMENTOS**

Foram cotados os seguintes orçamentos.

Santa Rita de Jacutinga, 24 de JANEIRO de 2022.

*Bacuda*

**KEILA APARECIDA PEREIRA LACERDA**

Presidente da CPL





## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

09  
Bacuda

OFICIO: 07/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

SERVIÇO: Presidente da Câmara

DATA: 10/01/2022

Estamos encaminhando uma solicitação de orçamento para aquisição de BOTIJÃO DE GÁS para esta Casa, solicitamos que devolvam a referida solicitação com os preços de preferência em papel timbrado da firma, com o carimbo do CNPJ e com cópia das certidões negativas da Receita Federal, Previdência Social e Certificado de Regularidade do FGTS.

Aproveito ainda para ressaltar que a referida cotação deverá ser devolvida até o dia 20 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
José Carlos de Oliveira Cruz

SERGIO EDUARDO DE MENEZES 04332304608 – ME

CNPJ: 18.135.226/0001-65

INSC. ESTADUAL: 002.150.526.00-00

RUA CARDOSO DE ABREU, S/N

CENTRO CEP: 36.135-000

SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

10  
Bacuda

A

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG.

TOMADA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT	VALOR
TOTAL					
01	BOTIJA GAS P13	UM	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
TOTAL.....					R\$ 220,00

Santa Rita de Jacutinga – MG, 24 DE JANEIRO DE 2022.

Sergio Eduardo de Menezes

Sergio Eduardo de Menezes - titular

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.135.226/0001-65

**Razão Social:** SERGIO EDUARDO DE MENEZES 04332304608

**Endereço:** RUA CARDOSO DE ABREU 00 / CENTRO / SANTA RITA DE JACUTINGA /  
MG / 36135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2022 a 08/02/2022

**Certificação Número:** 2022011004550381172598

Informação obtida em 24/01/2022 14:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

12  
Racuda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERGIO EDUARDO DE MENEZES**  
CNPJ: **18.135.226/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:15 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **8FF8.0E10.E59C.7D7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

13

Bacuda

Secretaria Legislativa

OFICIO: 08/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

SERVIÇO: Presidente da Câmara

DATA: 10/01/2022

Estamos encaminhando uma solicitação de orçamento para aquisição de BOTIJÃO DE GÁS para esta Casa, solicitamos que devolvam a referida solicitação com os preços de preferência em papel timbrado da firma, com o carimbo do CNPJ e com cópia das certidões negativas da Receita Federal, Previdência Social e Certificado de Regularidade do FGTS.

Aproveito ainda para ressaltar que a referida cotação deverá ser devolvida até o dia 20 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

José Carlos de Oliveira Cruz

06108847/0001-70

A MANDRADE ALVES

RUA BENEDITO QUINTE DOS SANTOS, 11 - LOJA 05095134  
CENTRO - CEP 36135-000

Recebido em: 11/01/2022

Agnes Cristina Marques do Nascimento



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

14  
Racuda

### COTAÇÃO DE PREÇO

Nº	ITEM	UND	QUANTIDADE
01	BOTIJÃO DE GÁS	UND	02

Valor: R\$ 90,00 cada

Agnes Cristina Marques de Nascimento

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LTDA**

15

*Racuda*

**A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA ME**

**Ementa:**

- Criação da Filial II;
- Consolidação Contratual.

**ADRIANA MEDEIROS DE ANDRADE ALVES**, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/06/1967, na cidade de Conservatória - RJ, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 869.613.576-87 e portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.060.087 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, na Rua José Jair da Silva, nº. 64, Bairro Barro Branco, CEP: 36.135-000.

**JOSÉ ROGÉRIO ALVES**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1962, na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 452.289.146-68 e portador da Cédula de Identidade nº 06898179-4 SSP/RJ, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, na Rua José Jair da Silva, nº. 64, Bairro Barro Branco, CEP: 36.135-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de **A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA ME**, com nome fantasia **MERCADO 2 IRMÃOS**.

Sendo:

**Matriz:** com sede na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, na Rua Benedito Quintinho dos Santos, nº. 11, loja e sobreloja, Centro, CEP: 36.135-000, devidamente registrada na junta comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) e sob nº 3120889565-1 em 13/08/2010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.108.847/0001-70.

**Filial I:** com sede e domicílio na Rua Liberdade, nº. 58 - Bairro Barro Branco, em Santa Rita de Jacutinga - MG, CEP: 36.135-000, devidamente registrada na junta comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) e sob nº 3190210477-8 em 21/12/2010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.108.847/0002-51.

Resolvem de comum acordo, promover a Segunda Alteração Contratual, fazendo-a conforme as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**DA CRIAÇÃO DA FILIAL II:**

Cria-se neste ato a seguinte filial: com sede e domicílio na Rua Domingos de Aquino, nº. 11, Bairro São Sebastião, em Santa Rita de Jacutinga - MG, CEP: 36.135-000. Confere com o Doc. Original que me foi apresentado, do qual me reporto e dou fé.

*por Rogério Alves*  
*AMM*

Departamento de Notas  
de Santa Rita de Jacutinga  
15-805-4961/001-83

de Notas  
001-83

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LTDA**

16  
Bacuda

**Das demais cláusulas contratuais:**

Deliberam os sócios, transcrever as cláusulas constantes do instrumento anterior, algumas com nova redação meramente adaptada à nova realidade social e aos termos do novo Código Civil Brasileiro (Lei 10406 de 10/01/2002), o que doravante, se constituirá em sua:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**ADRIANA MEDEIROS DE ANDRADE ALVES**, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/06/1967, na cidade de Conservatória - RJ, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 869.613.576-87 e portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.060.087 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, na Rua José Jair da Silva, nº. 64, Bairro Barro Branco. CEP: 36.135-000.

**JOSÉ ROGÉRIO ALVES**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1962, na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 452.289.146-68 e portador da Cédula de Identidade nº 06898179-4 SSP/RJ, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, na Rua José Jair da Silva, nº. 64, Bairro Barro Branco, CEP: 36.135-000.

Têm entre si, justos e contratados, a continuação da Sociedade que em decorrência da alteração, celebra a consolidação contratual em cumprimento da Lei.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial **A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA ME**, com nome fantasia **MERCADO 2 IRMÃOS**.

Sendo:

**Matriz:** com sede na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, na Rua Benedito Quintinho dos Santos, nº. 11, loja e sobreloja, Centro, CEP: 36.135-000, devidamente registrada na junta comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) e sob nº 3120839565-1 em 13/08/2010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.108.847/0001-70.

**Filial I:** com sede e domicílio na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, na Rua Liberdade, nº. 58 - Bairro Barro Branco, CEP: 36.135-040, devidamente registrada na junta comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) e sob nº 3190210477-8 em 21/12/2010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.108.847/0002-51.

**Filial II:** com sede e domicílio na Rua Domingos de Aquino, S/N - Bairro São Sebastião, em Santa Rita de Jacutinga - MG, CEP: 36.135-000.

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o Doc. Original que me foi apresentado, do qual me reporto e dou fé.

Sla. Rita de Jacutinga

*Jose Rogério Alves*  
*Adriana Medeiros*

2905/15  
2006.4961/001-433  
de Jacutinga/MG  
de Andrade



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LTDA**

17  
Bacenda

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominais de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ANDRIANA MEDEIROS DE ANDRADE ALVES	40.000	R\$ 40.000,00	50%
JOSÉ ROGÉRIO ALVES	40.000	R\$ 40.000,00	50%
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>100 %</b>

(art.997, inc.III e art.1055 do Código Civil).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agência, depósito e escritórios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O objeto social da empresa é:

**Matriz e Filial I:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado, hortifrutigranjeiros, cereais, gêneros alimentícios industrializados, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), açougue, utilidades domésticas, artigos de cama mesa e banho, eletrodomésticos e bazar.

**Filial II:** Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

**CLÁUSULA QUINTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997, inc.II, do Código Civil).

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056 e 1057, do Código Civil).

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1042 do CC.

*Jose Rogério Alves*  
*Andriana Medeiros de Andrade*



**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o Doc. Original que me foi apresentado, do qual me reporto e dou fé.

Rita de Jacutinga

29/10/19  
*[Handwritten Signature]*  
Rita de Jacutinga  
OAB/PR 2951/0001-83  
Rua de Andrade

18  
Rocudo

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LTDA**

**CLÁUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **ANDRIANA MEDEIROS DE ANDRADE ALVES** e **JOSÉ ROGÉRIO ALVES**; com os poderes e atribuições de Sócios-Administradores, assinando isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (art. 997, Inc.VI, art.1.013, art. 1.015 e art. 1064, do Código Civil).

**CLÁUSULA NONA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico financeiro, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, designando aos administradores suas aplicações quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, do Código Civil).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, DO Código Civil).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, do Código Civil).

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o Doc. Original que  
foi apresentado, do qual me  
copiei e dou fé.

Sia. Rita de Jacutinga

29.05.19  
Rogério Alves  
Andriana

Rogério Alves  
Andriana



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LTDA**

19  
Racuda

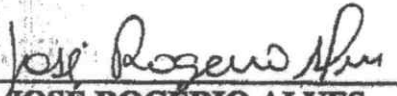
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Fica eleito o foro de Santa Rita de Jacutinga - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

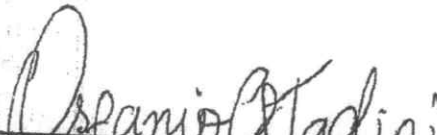
Santa Rita de Jacutinga - MG, 14 de Fevereiro de 2011.


  
**ADRIANA MEDEIROS DE ANDRADE ALVES**  
CPF/MF: 869.613.576-87

  
**JOSE ROGERIO ALVES**  
CPF/MF: 452.289.146-68

**Testemunhas:**

  
**MARIANNE PRADO DE OLIVEIRA ZICA**  
CPF/MF 088.962.236-10

  
**OSFÂNIO GOUVEIA TADINI**  
CPF/MF 038.413.956-60

  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4609952  
EM 03/05/2011  
SA M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA - ME  
PROTOCOLO: 11/082.628-1  
RE0095625

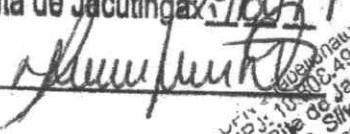
  
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

  
Fiscalização  
CVV 38172

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o Doc. Original que me foi apresentado, do qual me reporto e dou fé.

Santa Rita de Jacutinga, 19/05/11  
  
Maria Ap. Silva de Andrade  
Escrevente

Identificadas as vias  
CNPJ: 10.808.496/0001-89  
Sta. Rita de Jacutinga/MG  
Maria Ap. Silva de Andrade  
Escrevente



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
12/01/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
12/04/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 595272736.00-10

CNPJ/CPF: 06.108.847/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS

NÚMERO: 11

COMPLEMENTO: LJ SJ SJ SJ SJ SJ

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36135000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTA RITA DE JACUTINGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
595272736.00-10	05.000302841-72	Parcelamento em atraso
595272736.00-10	05.000298623-54	Parcelamento em atraso
595272736.01-93	05.000298574-07	Parcelamento em atraso

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000517536087

Carta Rita de Jacutinga  
20  
Bacuda  
Estado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga  
21  
Bacuda  
Registrado

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.108.847/0001-70</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/02/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO 2 IRMAOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**  
**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>11</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA E SOBRELOJA</b>
---	---------------------	--

CEP <b>36.135-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA RITA DE JACUTINGA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTITUICAO@CONSULFORTE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3421-1163</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 17:25:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga  
23  
Bacuda  
Secretaria Municipal de Legislação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA**  
**CNPJ: 06.108.847/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:17 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **E690.7B7C.D06F.606B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

24  
Bacuda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA**  
CNPJ: **06.108.847/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:53:24 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **8B7E.0E32.311F.C638**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOCâmara de Conciliação de Curitiba  
25  
Bacuda  
Juiz de Direito**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.108.847/0001-70  
Certidão nº: 854601/2022  
Expedição: 12/01/2022, às 10:09:49  
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.108.847/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA**  
CNPJ: 06.108.847/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5952727360010  
ENDEREÇO: RUA BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, Nº 11, CENTRO,  
SANTA RITA DE JACUTINGA - MG  
CEP: 36.135-000 E-MAIL: mercado2irmaos@hotmail.com

26  
Racuda  
Legislada

## DECLARAÇÃO

A Empresa **A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 06.108.847/0001-70, inscrição Estadual 5952727360010, sediada na rua BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, Nº 11, CENTRO, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da Lei e para fins de cumprimento ai inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROGÉRIO ALVES

Santa Rita de Jacutinga, 12 de Janero de 2012

**A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA**

CNPJ: 06.108.847/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5952727360010

ENDEREÇO: RUA BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, Nº 11, CENTRO, *Bacuda*

SANTA RITA DE JACUTINGA - MG

CEP: 36.135-000 E-MAIL: mercado2irmaos@hotmail.com

## DECLARAÇÃO

A Empresa **A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 06.108.847/0001-70, inscrição Estadual 5952727360010, sediada na rua BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, Nº 11, CENTRO, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigência constantes do edital e seus anexos.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROGÉRIO ALVES

Santa Rita de Jacutinga, 12 de Janeiro de 2022

**A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA**  
CNPJ: 06.108.847/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5952727360010  
ENDEREÇO: RUA BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, Nº 11, CENTRO,  
SANTA RITA DE JACUTINGA - MG  
CEP: 36.135-000 E-MAIL: mercado2irmaos@hotmail.com

28

*Branda*

## DECLARAÇÃO

A Empresa **A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 06.108.847/0001-70, inscrição Estadual 5952727360010, sediada na rua BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, Nº 11, CENTRO, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei:

- a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Que não esta impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- d) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROGÉRIO ALVES

Santa Rita de Jacutinga, 12 de Januário de 2011



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

29  
Bacuda  
Câmara Municipal de Jacutinga

OFICIO: 09/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

SERVIÇO: Presidente da Câmara

DATA: 10/01/2022

Estamos encaminhando uma solicitação de orçamento para aquisição de BOTIJÃO DE GAS para esta Casa, solicitamos que devolvam a referida solicitação com os preços de preferência em papel timbrado da firma, com o carimbo do CNPJ e com cópia das certidões negativas da Receita Federal, Previdência Social e Certificado de Regularidade do FGTS.

Aproveito ainda para ressaltar que a referida cotação deverá ser devolvida até o dia 20 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

José Carlos de Oliveira Cruz

*Waldomiro*  
NÃO TANTO ENTREGAR  
26 76 58 72 / 0001 - 34



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

30  
Bacuda

### COTAÇÃO DE PREÇO

Nº	ITEM	UND	QUANTIDADE
01	BOTIJÃO DE GÁS	UND	02



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga  
Fls: 31  
*Bacuda*  
Santa Rita de Jacutinga, 24 de Janeiro de 2022

### **AUTUAÇÃO**

Certifico que lavrei e autuei o presente processo de Dispensa de Licitação sob o número 06/2022. GÁS DE COZINHA.

Santa Rita de Jacutinga, 24 de JANEIRO de 2022.

*Bacuda*

**KEILA APARECIDA PEREIRA LACERDA**

Presidente da CPL



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

FINE

32

Bacuda

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA**

#### **PROCESSO Nº 06/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – Minas Gerais, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do Art. 43 da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 06/2022, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Dispensa nº 06/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e, ADJUDICA a empresa MERCADO 2 IRMÃOS, com CNPJ: 06.108.847/0001-70, situado a rua Benedito Quintino dos Santos, nº11 , bairro Centro, Santa Rita de Jacutinga - MG por ter apresentado a proposta mais vantajosa diante dos requisitos dispensa de licitação.

BOTIJÃO DE GÁS	90,00
----------------	-------

Santa Rita de Jacutinga, 13 de JANEIRO de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ**

Presidente da Câmara